



<b>PROCESSO N°</b>	<b>162876/2014</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>TOMADA DE CONTAS</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA</b>
<b>RELATOR</b>	<b>WALDIR JÚLIO TEIS</b>

**DESPACHO N° 1343/2023**

Com base nos arts. 55, III, e 109 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução Normativa n.º 16/2021, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer, observando a Lei Estadual n.º 11.599/2021, que prevê o prazo prescricional de cinco anos para o âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 25 de maio de 2023.

*(assinatura digital)<sup>1</sup>*  
**AUGUSTINHO MORO**

Chefe de Gabinete  
(Delegação conforme a Portaria n.º 164/2021)

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

